

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	13
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + peçoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	14
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

Dados recolhidos até: 23 de Outubro de 2007

Data de disponibilização: 30 de Outubro de 2007

Boletim Estatístico

Agosto de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Entre 1996 e 2006 (Setembro), este boletim foi disponibilizado em formato electrónico e em papel, tendo sofrido uma reestruturação passando a ser divulgada apenas em formato electrónico (os boletins de Outubro 2006 a Março de 2007 não foram publicados).

Para além das páginas de temática fixa, existe duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Agosto 2007

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em formato electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Balanço Social - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

GEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

GEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional – inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

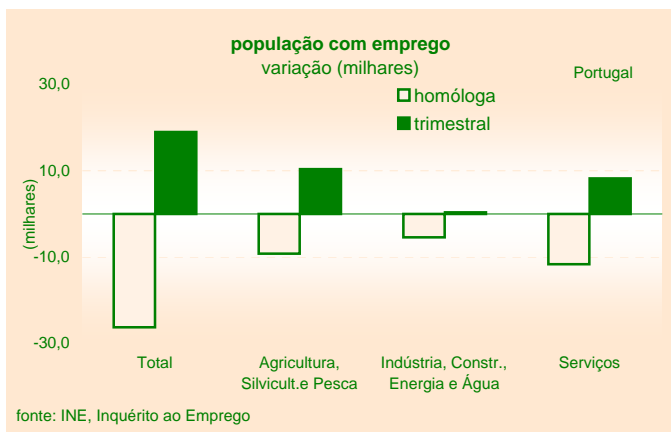
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

23 de Outubro de 2007

emprego total

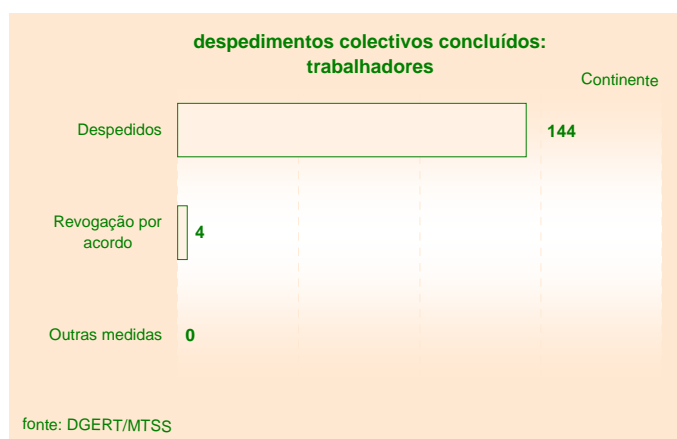
- ✓ No 2º Trimestre de 2007, a população com emprego (5 154,6 milhares) diminuiu face ao trimestre homólogo (-0,5%) e aumentou em relação ao trimestre anterior (+0,4%).
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 64 anos era de 67,6%, sendo o valor dos homens (73,6%) superior ao das mulheres (61,7%).



- ✓ A "agricultura, silvicultura e pesca" foi responsável por 55% do aumento total verificado no emprego, em relação ao trimestre anterior.

despedimentos colectivos

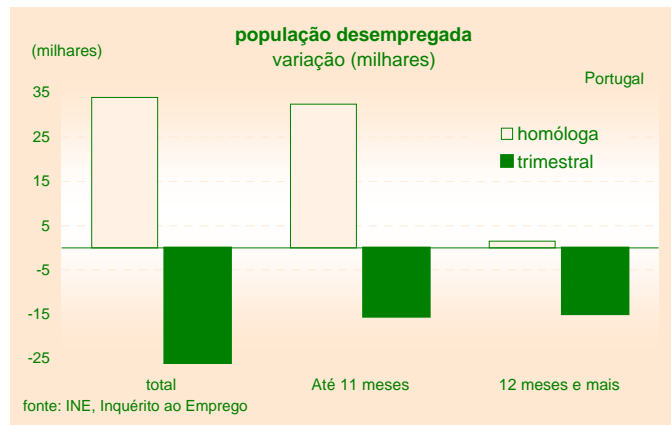
- ✓ Em Agosto de 2007, foram iniciados 13 processos de despedimento colectivo (menos 18 do que no mês anterior).



- ✓ A conclusão de 16 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 144 trabalhadores por despedimento e 4 aceitaram a revogação por acordo.
- ✓ Não se registaram processos de "redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial" (lay-off).

desemprego total

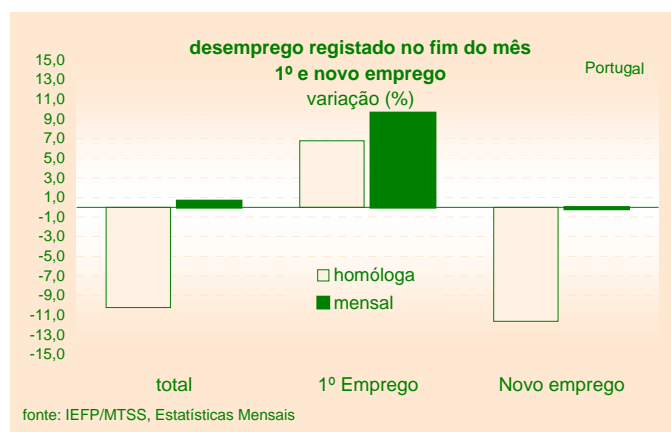
- ✓ No 2º Trimestre de 2007, encontravam-se desempregados 440,5 milhares de indivíduos, 56,1% dos quais eram mulheres.
- ✓ A taxa de desemprego era de 7,9%: as mulheres apresentavam uma taxa de desemprego superior à dos homens (9,4% e 6,5%, respectivamente).



- ✓ Os desempregados à procura de emprego há menos de um ano registaram um aumento de 32,3 milhares (+17,1%), em relação ao trimestre homólogo.

desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de Agosto de 2007, inscreveram-se nos Centros de Emprego 40 631 desempregados, receberam-se 10 125 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 902 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 392 038 indivíduos desempregados - menos 44 754 (-10,2%) do que no mês homólogo e mais 2 467 (+0,6%) do que no mês de Julho.



- ✓ A procura do primeiro emprego aumentou em relação aos meses homólogo (6,8%) e anterior (+9,6%)

regulamentação colectiva do trabalho

✓ Em **Agosto de 2007**, foram publicadas 36 convenções: 25 CCT, 3 ACT e 8 AE.



✓ Foram abrangidos por alterações salariais 131 604 trabalhadores (de 26 convenções). O "CCT Restaurantes e similares" destaca-se pelo número de trabalhadores abrangidos (56 741, 43,1% do total).

✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 15,7 meses.

greves

✓ No **4º Trimestre de 2006**, registaram-se 42 greves (13 e 10 greves a mais do que nos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).

✓ O número de trabalhadores em greve (11 628) registou um aumento em relação aos trimestres anterior e homólogo.



✓ O número de dias perdidos por greve foi de 15 927 (em termos médios, cerca de 1,4 dias perdidos por trabalhador em greve e 379 dias perdidos por greve).

índice de preços no consumidor

✓ Em **Agosto de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,1%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.

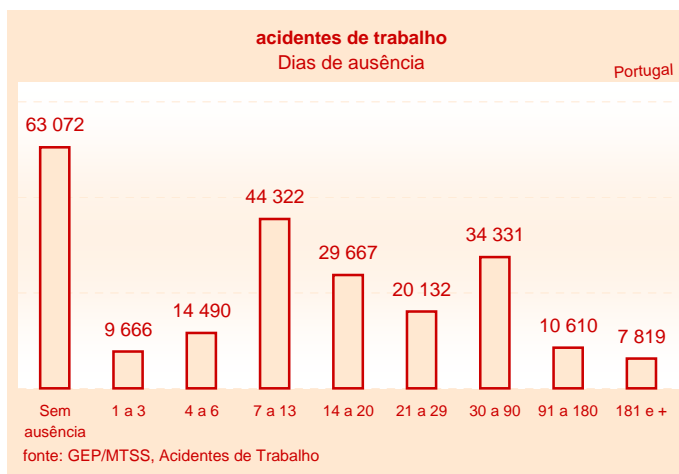
✓ Em relação a Julho de 2007, os preços registaram uma variação de -0,4%.



✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu no "férias organizadas" (+6,8%). O "calçado" registou a variação média negativa mais elevada (-9,1%).

acidentes de trabalho

✓ Em **2004**, registaram-se 234 109 acidentes de trabalho: 233 803 "Não mortais" e 306 "Mortais".



✓ Cerca de 27% do total dos acidentes de trabalho não implicaram perdas de dias de trabalho.

✓ Tendo em conta o total de acidentes que motivaram ausências ao trabalho (171 037), verifica-se que cerca de 26% implicaram ausências ao trabalho entre 7 e 13 dias.

população total e activa - indicadores globais

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 579,6	10 591,1	10 602,1	10 595,6	10 600,0
Homens	5 121,8	5 127,7	5 133,2	5 128,8	5 131,0
Mulheres	5 457,7	5 463,3	5 468,9	5 466,8	5 469,0
Menos de 15 anos	1 641,1	1 640,2	1 639,2	1 636,4	1 635,7
15 - 24 anos	1 278,3	1 269,5	1 260,6	1 253,4	1 241,9
25 - 44 anos	3 223,7	3 228,3	3 232,8	3 219,9	3 221,3
45 e + anos	4 436,7	4 453,1	4 469,4	4 485,9	4 501,1
população activa	5 586,4	5 604,7	5 601,4	5 605,6	5 595,2
Homens	2 987,6	2 988,9	2 988,6	2 985,3	2 975,0
Mulheres	2 598,9	2 615,8	2 612,8	2 620,3	2 620,2
15 - 24 anos	541,5	550,7	538,8	527,2	508,2
25 - 44 anos	2 891,2	2 892,5	2 902,6	2 896,9	2 893,5
45 e + anos	2 153,7	2 161,5	2 160,1	2 181,4	2 193,4
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,5	62,6	62,5	62,6	62,4
Homens	69,8	69,7	69,6	69,6	69,3
Mulheres	55,8	56,1	55,9	56,1	56,1
15 - 64 anos	73,8	74,0	74,1	74,0	73,7
15 - 24 anos	42,4	43,4	42,7	42,1	40,9
25 - 44 anos	89,7	89,6	89,8	90,0	89,8
45 e + anos	48,5	48,5	48,3	48,6	48,7

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 922	100	9 948	100	9 956	100	9 948	100	9 951	100
Homens	4 786	48	4 796	48	4 803	48	4 796	48	4 800	48
Mulheres	5 136	52	5 152	52	5 153	52	5 152	52	5 151	52
Nenhum nível de instrução	1 654	17	1 622	16	1 615	16	1 622	16	1 616	16
Homens	625	38	616	38	611	38	616	38	615	38
Mulheres	1 029	62	1 006	62	1 004	62	1 006	62	1 001	62
Básico - 1º ciclo	2 964	30	2 906	29	2 929	29	2 906	29	2 930	29
Homens	1 509	51	1 461	50	1 487	51	1 461	50	1 471	50
Mulheres	1 455	49	1 445	50	1 443	49	1 445	50	1 460	50
Básico - 2º ciclo	1 652	17	1 698	17	1 678	17	1 698	17	1 700	17
Homens	887	54	914	54	896	53	914	54	919	54
Mulheres	765	46	784	46	782	47	784	46	780	46
Básico - 3º ciclo	1 523	15	1 549	16	1 531	15	1 549	16	1 544	16
Homens	813	53	835	54	819	53	835	54	827	54
Mulheres	710	47	714	46	712	47	714	46	717	46
Secundário	1 238	12	1 245	13	1 278	13	1 245	13	1 245	13
Homens	588	47	595	48	609	48	595	48	604	49
Mulheres	650	53	650	52	668	52	650	52	641	51
Superior	892	8	928	8	926	8	928	9	916	9
Homens	364	41	375	41	382	41	375	40	364	40
Mulheres	528	59	553	59	544	59	553	60	553	60

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 180,8	5 187,3	5 142,8	5 135,7	5 154,6
Homens	2 796,4	2 803,8	2 779,9	2 774,7	2 781,5
Mulheres	2 384,5	2 383,5	2 362,9	2 361,0	2 373,1
15 - 24 anos	461,5	459,0	442,6	431,5	430,6
25 - 44 anos	2 675,5	2 675,6	2 662,8	2 646,3	2 652,1
45 e + anos	2 043,8	2 052,7	2 037,5	2 057,8	2 071,9
Agricultura, silvicultura e pesca	615,0	615,1	588,9	595,4	605,8
Indústria, const., energia e água	1 573,7	1 588,4	1 586,0	1 567,9	1 568,3
Serviços	2 992,1	2 983,7	2 968,0	2 972,3	2 980,5
Tempo completo	4 591,5	4 608,3	4 547,8	4 517,6	4 524,4
Tempo parcial	589,4	579,0	595,0	618,1	630,2
Trabalhadores por conta outrem	3 895,1	3 934,7	3 897,6	3 883,2	3 895,3
Contrato sem termo	3 109,1	3 086,2	3 068,9	3 047,7	3 031,5
Contrato com termo	617,8	677,9	657,0	646,7	673,8
Outros	168,1	170,5	171,7	188,7	189,9
Trabalhadores por conta própria	1 193,3	1 166,7	1 157,5	1 170,0	1 182,6
Outros	92,4	86,0	87,7	82,5	76,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,1	68,2	67,6	67,4	67,6
Homens	74,0	74,3	73,7	73,5	73,6
Mulheres	62,4	62,2	61,7	61,4	61,7
15 - 24 anos	36,1	36,2	35,1	34,4	34,7
Homens	40,3	39,9	39,1	38,3	38,9
Mulheres	31,8	32,3	31,0	30,4	30,3
55 - 64 anos	50,1	50,7	50,0	50,6	50,3
Homens	57,8	59,0	58,5	58,9	57,7
Mulheres	43,3	43,2	42,3	43,1	43,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,6	-12,1	-12,0	-12,1	-11,9
15 - 24 anos	-8,5	-7,6	-8,1	-7,9	-8,6
55 - 64 anos	-14,6	-15,7	-16,1	-15,9	-14,1

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 895,1	100,0	3 934,7	100,0	3 897,6	100,0	3 883,2	100,0	3 895,3	100,0
Homens	2 068,1	53,1	2 094,4	53,2	2 074,4	53,2	2 058,4	53,0	2 053,8	52,7
Mulheres	1 827,0	46,9	1 840,3	46,8	1 823,2	46,8	1 824,8	47,0	1 841,5	47,3
Nenhum nível de instrução	95,7	2,5	93,4	2,4	95,8	2,5	99,5	2,6	92,8	2,4
Homens	54,3	56,7	53,4	57,2	55,1	57,5	56,1	56,4	48,6	52,4
Mulheres	41,4	43,3	40,0	42,8	40,7	42,5	43,4	43,6	44,2	47,6
Básico - 1º ciclo	899,6	23,1	917,1	23,3	899,9	23,1	872,0	22,5	874,6	22,5
Homens	523,6	58,2	523,4	57,1	519,3	57,7	493,5	56,6	494,3	56,5
Mulheres	376,0	41,8	393,7	42,9	380,6	42,3	378,5	43,4	380,3	43,5
Básico - 2º ciclo	792,6	20,3	813,6	20,7	799,0	20,5	802,8	20,7	804,3	20,6
Homens	459,5	58,0	478,0	58,8	461,9	57,8	468,5	58,4	476,2	59,2
Mulheres	333,2	42,0	335,5	41,2	337,1	42,2	334,3	41,6	328,1	40,8
Básico - 3º ciclo	803,9	20,6	803,9	20,4	784,9	20,1	790,0	20,3	795,6	20,4
Homens	458,5	57,0	464,7	57,8	458,3	58,4	460,5	58,3	455,5	57,3
Mulheres	345,4	43,0	339,2	42,2	326,6	41,6	329,5	41,7	340,2	42,8
Secundário	679,4	17,4	686,2	17,4	689,0	17,7	681,4	17,5	689,0	17,7
Homens	322,8	47,5	323,2	47,1	321,0	46,6	325,6	47,8	331,4	48,1
Mulheres	356,4	52,5	362,9	52,9	367,9	53,4	355,9	52,2	357,6	51,9
Superior	623,8	16,0	620,6	15,8	629,0	16,1	637,6	16,4	638,9	16,4
Homens	249,3	40,0	251,6	40,5	258,6	41,1	254,2	39,9	247,8	38,8
Mulheres	374,7	60,1	368,8	59,4	370,2	58,9	383,3	60,1	391,2	61,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002; os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população desempregada - indicadores globais

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	405,6	417,4	458,6	469,9	440,5
Homens	191,2	185,1	208,7	210,6	193,4
Mulheres	214,4	232,3	249,8	259,2	247,1
15 - 24 anos	80,0	91,7	96,2	95,6	77,6
25 - 44 anos	215,7	216,9	239,8	250,7	241,5
45 e + anos	110,0	108,8	122,6	123,6	121,5
1º Emprego	50,6	66,1	65,0	66,1	54,4
Novo Emprego	355,0	351,3	393,6	403,8	386,1
Até 11 meses	188,7	211,9	220,7	236,6	221,1
12 meses e mais	214,8	204,2	235,2	231,2	216,3
taxa de desemprego (%)	7,3	7,4	8,2	8,4	7,9
Homens	6,4	6,2	7,0	7,1	6,5
Mulheres	8,3	8,9	9,6	9,9	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,9	2,7	2,6	2,8	2,9
15 - 24 anos	14,8	16,6	17,9	18,1	15,3
25 - 44 anos	7,5	7,5	8,3	8,7	8,3
45 e + anos	5,1	5,0	5,7	5,7	5,5
Norte	8,4	8,5	9,7	9,5	9,4
Centro	5,1	5,5	5,8	6,7	4,9
Lisboa	8,1	8,4	8,9	8,8	9,0
Alentejo	8,9	8,7	9,3	9,5	8,8
Algarve	5,0	5,1	6,1	6,9	6,9
Açores	3,8	3,3	4,0	4,7	3,9
Madeira	5,0	6,1	5,8	6,9	6,3
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,8	3,6	4,2	4,1	3,9
Homens	3,3	3,1	3,9	3,6	3,2
Mulheres	4,5	4,3	4,5	4,7	4,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,2	0,6	1,1	1,4

Nota: os valores da taxa de desemprego por região foram corrigidos.

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	403,5	100,0	416,1	100,0	455,8	100,0	467,8	100,0	437,4	100,0
- de longa duração	214,8	53,2	204,2	49,1	235,2	51,6	231,2	49,4	216,3	49,5
Nenhum nível de instrução	15,6	3,9	15,7	3,8	16,1	3,5	12,8	2,7	12,8	2,9
- de longa duração	10,6	67,9	12,1	77,1	10,9	67,7	8,7	68,0	8,5	66,4
Básico - 1º ciclo	111,4	27,6	102,9	24,7	115,8	25,4	115,9	24,8	111,9	25,6
- de longa duração	67,4	60,5	65,1	63,3	75,7	65,4	74,2	64,0	67,3	60,1
Básico - 2º ciclo	92,7	23,0	90,4	21,7	98,1	21,5	105,2	22,5	101,8	23,3
- de longa duração	48,7	52,5	47,5	52,5	56,0	57,1	52,8	50,2	48,0	47,2
Básico - 3º ciclo	74,7	18,5	83,0	19,9	95,6	21,0	104,4	22,3	92,3	21,1
- de longa duração	36,8	49,3	38,1	45,9	38,8	40,6	45,0	43,1	44,7	48,4
Secundário	68,7	17,0	70,1	16,8	74,2	16,3	73,5	15,7	68,6	15,7
- de longa duração	37,1	54,0	26,2	37,4	34,9	47,0	30,0	40,8	30,8	44,9
Superior	40,4	10,0	54,0	13,0	55,9	12,3	55,9	11,9	50,0	11,4
- de longa duração	14,3	35,4	15,0	27,8	19,0	34,0	20,6	36,9	17,2	34,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

despedimentos colectivos

informação mensal

	2007					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
processos iniciados						
Empresas	18	21	22	21	31	13
Total de trabalhadores	923	7 929	1 481	879	2 517	234
Trabalhadores a despedir	187	232	408	262	646	150
processos concluídos						
Empresas	14	8	28	19	10	16
Total de trabalhadores	1 127	573	7 977	671	532	599
Trabalhadores a despedir ⁽¹⁾	156	49	528	231	167	149
Despedidos	123	40	400	201	161	144
Revogação por acordo	23	8	120	22	-	4
Outras medidas	-	1	-	8	6	-

2º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	64	27	7	29	-	1
Total de trabalhadores	10289	3280	355	6596	-	58
Trabalhadores a despedir	902	556	70	270	-	6
processos concluídos						
Empresas	55	20	8	24	2	1
Trabalhadores	9 221	2 793	105	6 158	107	58
Trabalhadores a despedir	808	489	54	247	12	6
Despedidos	641	368	42	216	10	5
Revogação por acordo	150	119	5	24	2	-
Outras medidas	9	-	1	7	-	1

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "regovação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

informação mensal

	2007					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	-	-	-	1	1	-
Total de trabalhadores	-	-	-	18	15	-
Trabalhadores com redução	-	-	-	17	13	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	1	3	1	-	1	-
Total de trabalhadores	40	54	2	-	7	-
Trabalhadores com suspensão	6	39	1	-	7	-
redução e suspensão⁽²⁾						
Empresas	1	3	1	1	2	-
Total de trabalhadores	40	54	2	18	22	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	6	39	1	17	20	-

2º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	1	-	-	-	-
Total de trabalhadores	18	18	-	-	-	-
Trabalhadores com redução	17	17	-	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	4	2	2	-	-	-
Total de trabalhadores	56	14	42	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	40	11	29	-	-	-
redução e suspensão⁽²⁾						
Empresas	5	3	2	-	-	-
Total de trabalhadores	74	32	42	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	57	28	29	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

pedidos de emprego

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de desempregados	43 259	65 237	57 504	54 442	41 761	57 189	42 860	46 503	37 964	42 662	39 355	44 911	40 631
Norte	14 796	24 021	19 032	18 013	14 200	19 629	15 255	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987	13 802
Centro	7 362	11 890	9 682	8 831	7 402	10 331	7 089	7 553	5 990	6 818	6 378	7 815	6 998
Lisboa e Vale do Tejo	14 532	20 512	18 585	16 465	13 298	17 798	13 528	15 400	12 863	14 347	13 368	14 629	13 413
Alentejo	3 286	3 842	4 356	3 539	2 672	3 767	3 150	3 438	2 645	2 729	2 669	3 121	3 252
Algarve	1 875	2 998	3 863	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837	1 802
Açores	411	707	741	721	581	888	561	519	580	420	405	488	415
Madeira	997	1 267	1 245	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873	975	954	1 034	949
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 095	7 738	8 502	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845	5 908
4.1 Empregados de escritório	5 023	6 153	6 275	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656	4 495
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 298	5 594	7 024	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648	4 020
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 782	4 877	5 155	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731	3 624
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 625	4 470	4 841	4 889	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711	4 290	3 649	3 681	3 270
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	35 154	54 864	48 357	47 184	37 332	49 192	36 928	40 646	33 821	33 821	33 821	37 011	33 038
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 162	1 776	3 499	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073	1 915
Indúst., energia, água e construção	10 298	12 890	13 562	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949	8 983
Serviços	22 692	40 198	31 296	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978	22 128
Sem classificação	2	-	-	-	2	12	12	19	7	9	11	11	10

(1) por actividade exercida no último emprego

ofertas de emprego

total	9 090	10 190	8 699	7 972	5 234	9 792	9 063	10 924	9 270	11 797	10 127	10 402	10 125
Norte	2 537	3 071	2 886	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200	2 927
Centro	2 065	2 652	1 938	1 802	1 248	2 220	1 899	2 688	2 074	2 869	2 499	2 049	2 062
Lisboa e Vale do Tejo	2 850	2 791	2 568	2 223	1 481	2 540	2 257	2 670	2 208	2 961	2 400	2 924	3 195
Alentejo	496	537	377	382	172	346	281	443	641	697	514	772	635
Algarve	670	681	513	484	305	707	778	1 384	1 173	1 266	984	811	696
Açores	173	120	92	177	60	142	149	157	111	144	146	122	157
Madeira	299	338	325	390	191	519	385	460	303	435	457	524	453
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	345	289	193	272	159	196	162	244	257	399	277	351	443
Indúst., energia, água e construção	2 662	3 736	3 119	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214	2 738
Serviços	6 065	6 138	5 367	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831	6 938
Sem classificação	18	27	20	24	6	17	10	12	11	8	7	6	6
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 713	2 065	1 566	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068	1 825
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 143	1 399	1 009	924	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172	1 255	1 181	1 194
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	961	816	699	671	414	931	879	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056	945
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	675	654	676	765	404	566	598	1 082	712	859	730	731	931
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	818	1 058	1 073	719	650	1 054	993	867	630	879	690	636	817
ofertas por 100 desempregados	21,0	15,6	15,1	14,6	12,5	17,1	21,1	23,5	24,4	27,7	25,7	23,2	24,9

colocações

total	4 478	5 469	5 483	4 744	3 205	4 589	4 609	5 839	4 820	6 074	5 110	4 921	4 902
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	210	263	121	197	118	127	75	170	164	249	196	204	252
Indúst., energia, água e construção	1 306	1 963	1 870	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603	1 279
Serviços	2 952	3 228	3 479	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113	3 369
Sem classificação	10	15	13	21	7	9	5	9	7	6	11	1	2
colocações/ofertas (%)	49,3	53,7	63,0	59,5	61,2	46,9	50,9	53,5	52,0	51,5	50,5	47,3	48,4
Norte	40,0	46,9	55,6	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4	35,7
Centro	55,2	64,6	76,3	74,3	73,1	58,5	66,5	64,2	73,0	64,4	61,6	62,9	60,7
Lisboa e Vale do Tejo	52,4	52,6	63,9	59,4	56,1	48,9	54,2	53,0	48,9	47,2	51,0	47,3	53,5
Alentejo	52,0	62,8	62,6	65,2	72,1	61,3	45,6	59,8	39,0	57,4	45,9	47,0	54,5
Algarve	53,1	45,5	62,6	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2	48,1
Açores	41,0	61,7	81,5	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6	51,0
Madeira	48,8	37,6	39,1	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1	30,0

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de emprego	496 973	508 746	515 286	522 606	515 006	523 001	514 325	506 564	492 303	477 059	467 452	464 247	466 847
Desemprego registado	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038
Empregados	29 595	30 193	31 468	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501	40 187
Ocupados	23 275	23 405	24 190	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585	22 916
Indisponíveis temporariamente	7 311	6 412	6 600	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590	11 706

desemprego registado

desemprego registado	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038
Homens	181 994	184 406	187 066	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578	155 231
Mulheres	254 798	264 330	265 962	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993	236 807
Menos de 25 anos	57 471	61 465	63 564	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091	51 607
25 e mais anos	379 321	387 271	389 464	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480	340 431
1º Emprego	32 938	36 701	37 783	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085	35 170
Novo emprego	403 854	412 035	415 245	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486	356 868
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	14 638	13 657	15 374	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170	13 126
Indúst., energia, água e construção	159 604	159 036	158 540	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582	131 792
Serviços	229 148	238 898	240 894	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254	211 475
Sem classificação	464	444	437	423	406	454	457	467	459	449	452	480	475
Menos de 1 ano	250 353	262 382	266 303	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300	228 688
1 ano e mais	186 439	186 354	186 725	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271	163 350
Nenhum nível de instrução	23 517	23 087	23 681	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087	21 777
Básico - 1º ciclo	145 115	143 317	144 578	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235	124 775
Básico - 2º ciclo	87 048	86 347	87 103	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245	70 819
Básico - 3º ciclo	72 789	73 597	75 452	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020	69 250
Secundário	67 929	70 798	72 814	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668	64 369
Superior	40 394	51 590	49 400	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316	41 048
Norte	201 203	206 257	205 956	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351	179 333
Centro	59 980	62 742	63 810	64 647	64 067	66 585	65 729	63 766	59 587	55 611	54 200	55 174	56 340
Lisboa e Vale do Tejo	135 976	138 522	138 693	137 893	135 995	136 970	135 215	133 686	128 265	121 413	119 618	119 480	118 451
Alentejo	20 081	19 827	20 906	20 999	20 843	22 111	22 064	21 435	19 892	17 796	17 152	17 325	18 025
Algarve	8 887	9 898	11 442	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476	8 213
Açores	3 369	3 544	3 710	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449	3 379
Madeira	7 296	7 946	8 511	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316	8 297

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	54 976	55 182	56 924	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958	51 559
4.1 Empregados de escritório	51 403	52 487	53 190	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585	46 026
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46 383	46 430	47 917	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249	45 061
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	38 623	38 274	38 644	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334	33 388
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	34 070	33 695	33 237	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915	30 199

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

(milhares)

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
total	2 574,5	2 576,3	2 559,0	2 526,7	2 531,7
B Pesca	3,8	3,8	4,0	3,8	3,9
C Indústria extractiva	14,7	14,7	14,4	14,3	14,4
D Indústria transformadora	748,7	738,2	732,0	728,2	728,7
E Produção e dist.electric., gás e água	10,9	11,0	11,0	11,1	11,1
F Construção	350,7	354,5	348,7	344,6	345,3
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	555,4	553,6	550,4	545,4	541,8
H Alojamento e restauração	176,5	181,0	177,5	170,9	171,9
I Transportes, armazen.e comunicação	144,9	146,4	145,1	142,0	140,6
J Actividades financeiras	78,9	79,5	78,0	76,7	76,2
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	245,0	245,4	248,9	241,3	247,2
M Educação	55,8	55,4	55,2	55,2	55,3
N Saúde e acção social	123,3	124,8	125,4	125,8	127,2
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	66,1	67,4	68,5	67,4	68,3
Tempo Completo	2 476,6	2 476,2	2 463,9	2 435,4	2 436,1
Permanentes	2 040,3	2 017,5	1 996,3	1 992,2	1 966,7
A termo	303,5	328,7	326,7	315,4	336,0
Outras situações	132,8	130,0	140,9	127,8	133,4
Tempo parcial	97,9	100,2	95,2	91,3	95,6
Permanentes	56,7	59,6	58,6	49,8	57,3
A termo	32,9	30,2	28,6	33,7	30,7
Outras situações	8,3	10,4	8,0	7,8	7,6
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,7	110,8	111,8	93,4	115,0
% em relação ao emprego total	4,0%	4,3%	4,4%	3,7%	4,5%
Criação de empregos	42,6%	43,6%	42,7%	40,9%	40,0%
Substituição de trabalhadores	28,8%	29,1%	31,4%	35,7%	30,2%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	28,5%	27,3%	25,9%	23,4%	29,8%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	123,0	108,6	129,3	124,8	112,6
% em relação ao emprego total	4,8%	4,2%	5,1%	4,9%	4,4%
Extinção de empregos	27,3%	30,1%	26,8%	29,0%	25,4%
Substituição de trabalhadores	18,3%	13,9%	19,2%	21,7%	18,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,4%	56,0%	54,0%	49,3%	55,7%
peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente	12,4	8,2	8,3	10,3	10,5
empregos vagos (no último dia do trimestre)	14,3	14,6	14,7	13,5	13,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5
peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	68,0	85,2	90,2	96,2	103,4
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	504,5	498,4	506,9	509,7	501,5
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,4	38,6	38,8	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	43,0	54,0	83,6	58,1	34,2
média semanal ⁽²⁾	3,3	4,1	6,4	4,4	2,6

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2006		2007		
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 736	1 678	1 769	1 752	1 738
Homens	858	846	883	876	869
Mulheres	878	832	887	875	869
< 25 anos	1 564	1 518	1 584	1 575	1 557
Homens	777	764	793	789	783
Mulheres	787	754	791	786	774
25 - 44 anos	158	147	171	162	164
Homens	75	77	84	81	79
Mulheres	83	71	87	81	85
45 e + anos	14	14	15	15	17
Homens	6	6	7	6	7
Mulheres	7	8	8	9	10

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	2 204	2 162	2 162	2 128	2 054^(c)	2 155
pessoas ao serviço , em 31 de Dezembro	840 495	827 434	838 415	807 517	770 078	789 965
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
trabalhadores estrangeiros , em 31 de Dezembro	17 765	29 359	33 392	32 818	30 690	34 777
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
trabalhadores com deficiência , em 31 de Dezembro	3 906	3 762	4 035	4 017	4 069	4 351
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6

Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
participantes em acções de formação profissional:	493 057	625 477	574 169	675 566	756 389	876 376
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
horas de formação profissional (%) :	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
duração média das acções (horas):	25,2	18,2	18,8	16,3	16,0	15,4
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
total de custos com a formação profissional (milhões de euros):	169,3	190,0	165,6	153,5	170,5	180,9
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
trabalhadores do serviço doméstico	320,7	341,2	353,2	365,6	374,7	385,9	403,0
restantes trabalhadores	334,2	348,0	356,6				
diploma	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

ganho médio mensal - indicadores globais

	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
remuneração de base média mensal (euros)	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3	832,4	840,1
ganho médio mensal (euros)	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0
Homens	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8
Mulheres	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8
remuneração de base/ganho (%)	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3	84,4	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5
Homens (%)	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2
Mulheres (%)	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
total	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0
C. Indústrias extractivas	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0	897,1	928,1
D. Indústrias transformadoras	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1	864,0	871,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1	1 463,2	1 528,8
F. Construção	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3	826,4	845,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9	936,9	938,4
H. Alojamento e restauração	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5	644,1	658,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7	1 479,4	1 499,6
J. Actividades financeiras	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5	1 997,6	2 052,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4	1 254,2	1 269,7
M. Educação	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8	1 105,7	1 089,9
N. Saúde e acção social	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2	819,3	827,8
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3	1 186,6	1 180,1

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
total	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5
C. Indústrias extractivas	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3
D. Indústrias transformadoras	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1
F. Construção	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2
H. Alojamento e restauração	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4
J. Actividades financeiras	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2
M. Educação	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9
N. Saúde e acção social	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)

	2006			2007	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	762	786	784	794	802
Engenheiro civil	2 041	2 065	2 047	2 066	2 058
Pedreiro em geral	641	664	662	669	674
Armador de ferro	629	638	635	659	656
Encarregado da construção civil	1 133	1 149	1 138	1 184	1 198
Carpinteiro de limpos	664	670	684	694	698
Carpinteiro de toscos	648	675	674	678	677
Espalhador de betuminosos	638	668	658	665	663
Ladrilhador (azulejador)	664	691	688	698	703
Estucador	609	629	641	651	647
Canalizador	704	722	726	720	727
Electricista em geral	758	783	780	785	803
Pintor da construção civil	620	634	649	658	656
Serralheiro civil	713	731	738	753	753
Motoristas veículos pesados mercadorias	732	753	759	761	763
Condutor máquinas de escavação	721	736	740	747	754
Servente da construção civil	540	555	559	565	570

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)

	2006			2007	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	4,40	4,54	4,53	4,58	4,63
Engenheiro civil	12,02	12,16	12,00	12,13	12,05
Pedreiro em geral	3,70	3,83	3,82	3,87	3,89
Armador de ferro	3,63	3,68	3,66	3,80	3,78
Encarregado da construção civil	6,54	6,63	6,56	6,83	6,91
Carpinteiro de limpos	3,83	3,87	3,95	4,00	4,03
Carpinteiro de toscos	3,74	3,90	3,89	3,91	3,91
Espalhador de betuminosos	3,68	3,85	3,79	3,84	3,82
Ladrilhador (azulejador)	3,83	3,99	3,97	4,02	4,05
Estucador	3,51	3,63	3,70	3,76	3,73
Canalizador	4,06	4,16	4,19	4,15	4,19
Electricista em geral	4,37	4,52	4,50	4,53	4,63
Pintor da construção civil	3,58	3,66	3,74	3,79	3,79
Serralheiro civil	4,11	4,22	4,26	4,34	4,34
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,22	4,35	4,38	4,39	4,40
Condutor máquinas de escavação	4,16	4,25	4,27	4,31	4,35
Servente da construção civil	3,11	3,20	3,22	3,26	3,29

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
convenções publicadas	28	22	18	10	13	13	10	16	20	15	48	35	36
CCT	24	12	9	7	7	8	7	13	9	10	27	27	25
ACT	1	2	4	2	3	2	-	1	6	1	4	3	3
AE	3	8	5	1	3	3	3	2	5	4	17	5	8
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	23	17	13	6	8	9	9	16	17	13	44	25	26
Trabalhadores abrangidos	63 701	167 105	18 887	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475	131 604
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	7 337	429	-	-	-	-	-	-	-	3 149	9 626	8 929
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	4 436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	16 778	127 122	7 352	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475	168 239	85 179	3 555
E. Prod.e distr.elect., gás e água	321	-	-	-	-	105	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	308 436	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	12 656	2 453	6 595	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571	18 430	4 198	14 087
H. Alojamento e restauração	10 805	13 511	-	-	110	-	-	-	-	-	27 046	69 196	56 786
I. Transp., armaz.e comunicações	-	3 115	-	-	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645	2 441	105	4 040
J. Actividades financeiras	12 985	12 855	-	44 444	2 244	-	-	-	-	-	12 825	2 419	41 748
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6 728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 661	1 982
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409
M. Educação	3 415	-	-	-	-	-	-	34 733	-	-	-	91	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	13	297	75	1 942	-	1 200	162	1 220	-	-	-	-	68
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	14,6	12,1	21,5	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0	15,7
Varição média anualizada:													
Nominal	2,7	2,8	2,7	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9	2,9
Real	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,1

Agosto de 2007

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Restaurantes e similares"	56 741	43,1	12	3,0	-0,1	3,1	3,0	-0,1	3,1

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

índice de preços no consumidor

percentagem

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
variação:													
Em cadeia	-0,1	0,4	0,1	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3	-0,4
Homóloga	2,9	3,0	2,7	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4	2,1
Média (últimos 12 meses)	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5

principais variações face ao mês anterior (%)

Férias organizadas	6,8
Leite, queijo e ovos	3,4
Serviços de alojamento	2,1
Carne	2,1
Frutas	-4,3
Outros artigos e acessórios de vestuário	-7,4
Artigos de vestuário	-7,7
Calçado	-9,1

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

greves - informação mensal

	2005					2006							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	9	15	12	23	25	19	26	23	7	9	14	16	20
trabalhadores em greve	621	1 093	2 316	1 559	10 495	1 640	3 299	1 378	114	1 267	2 339	1 419	8 130
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	114	520	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	6	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-
H. Alojamento e restauração	137	-	-	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6
I. Transp., armaz.e comunicações	292	516	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894
J. Actividades financeiras	-	-	5	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8
M. Educação	-	-	-	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	78	57	-	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-
dias de trabalho perdidos	844	1 363	2 147	6 924	9 654	1 940	2 890	1 674	259	1 432	3 507	3 343	9 075

Portugal

greves - informação trimestral

	2005	2006			
	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
número de greves	29	41	57	32	42
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	1	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	16	23	34	19	17
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	-	1	-	1
F. Construção	-	-	-	-	2
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	1	1	2	2
H. Alojamento e restauração	2	-	5	1	3
I. Transp., armaz.e comunicações	8	12	15	6	16
J. Actividades financeiras	-	-	1	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	2	6	8	3	4
M. Educação	3	-	1	1	1
N. Saúde e acção social	1	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	3	1	2	1	-
trabalhadores em greve	4 045	4 865	14 968	2 718	11 628
dias de trabalho perdidos	4 456	10 435	14 493	3 367	15 927
reivindicações (%)					
Salariais	43,7	52,8	38,8	40,9	37,6
Condições de Trabalho	26,7	22,5	29,1	33,3	37,6
Emprego e formação	12,5	6,7	17,2	7,6	15,9
Processo regulamentação colectiva	6,2	6,7	3,0	7,6	1,0
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	3,0	1,5	1,0
Outras	10,9	11,2	9,0	9,1	6,9
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	15,6	12,4	11,9	7,6	8,9
Parcialmente aceite	25,0	34,8	19,4	19,7	12,9
Recusado	59,4	52,8	68,7	72,7	78,2

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

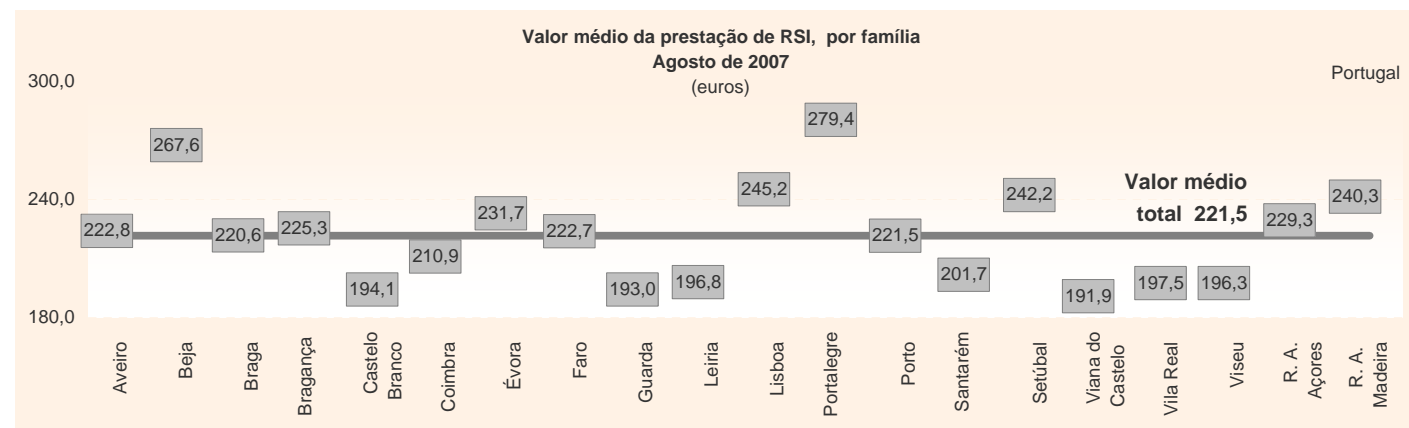
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	97 609	94 834	97 767	98 656	94 933	96 374	103 004	103 914	105 583	105 769	106 422	107 401	108 219
Aveiro	3 772	3 422	3 530	3 452	3 196	3 299	3 427	3 362	3 334	3 283	3 322	3 341	3 316
Beja	1 768	1 749	1 806	1 845	1 771	1 798	2 021	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948	1 944
Braga	5 111	4 898	5 290	5 329	5 210	5 059	5 636	5 634	5 810	5 861	5 879	6 122	6 228
Bragança	238	214	240	255	263	275	323	337	339	325	340	338	336
Castelo Branco	997	938	974	989	985	1 026	1 082	1 103	1 158	1 174	1 183	1 170	1 196
Coimbra	3 870	3 658	3 862	3 858	3 670	3 688	3 992	4 043	4 056	4 070	4 074	4 069	4 029
Évora	1 453	1 366	1 431	1 443	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641	1 688
Faro	2 726	2 612	2 642	2 606	2 446	2 593	2 834	2 882	2 913	2 864	2 931	2 931	2 947
Guarda	1 191	1 137	1 189	1 189	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 293	1 299	1 332	1 336
Leiria	2 120	2 116	2 138	2 180	2 055	2 112	2 350	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430	2 437
Lisboa	10 400	10 093	10 391	10 601	10 320	10 520	11 187	11 366	11 717	11 878	12 168	12 485	12 874
Portalegre	1 488	1 450	1 438	1 510	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651	1 664
Porto	36 217	35 741	36 684	36 806	35 677	36 186	38 024	38 423	38 887	38 967	39 159	39 347	39 781
Santarém	3 324	3 114	3 203	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 280	3 270	3 280	3 260
Setúbal	5 087	5 039	5 306	5 585	5 247	5 628	6 158	6 249	6 448	6 574	6 533	6 513	6 441
Viana do Castelo	1 892	1 774	1 827	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959	1 928
Vila Real	2 823	2 747	2 788	2 851	2 783	2 657	2 977	3 010	3 042	3 065	3 055	3 091	3 061
Viseu	5 483	5 486	5 564	5 644	5 285	5 551	5 844	5 801	5 962	6 110	6 179	6 288	6 225
R.A.Açores	5 015	4 684	4 910	4 975	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815	4 859
R.A.Madeira	2 634	2 596	2 554	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615	2 620	2 650	2 669



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006					2007							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	270 985	262 616	271 708	274 335	264 287	267 619	286 315	288 712	293 442	293 966	295 799	298 731	301 296
Aveiro	11 001	9 974	10 124	9 880	9 135	9 420	9 719	9 540	9 524	9 401	9 535	9 598	9 536
Beja	5 794	5 688	5 900	6 044	5 784	5 844	6 508	6 599	6 516	6 412	6 273	6 372	6 428
Braga	15 629	14 829	16 252	16 349	16 018	15 480	17 170	17 160	17 678	17 839	17 808	18 514	18 833
Bragança	613	561	640	670	678	728	871	914	921	871	937	947	953
Castelo Branco	2 950	2 785	2 883	2 914	2 877	3 028	3 175	3 237	3 408	3 433	3 468	3 421	3 485
Coimbra	9 631	9 081	9 643	9 639	9 179	9 248	10 036	10 229	10 266	10 315	10 335	10 369	10 306
Évora	4 562	4 280	4 462	4 508	4 495	4 580	4 799	4 941	5 169	5 161	5 230	5 225	5 355
Faro	8 213	7 785	7 941	7 824	7 324	7 719	8 404	8 548	8 639	8 518	8 746	8 769	8 826
Guarda	3 653	3 459	3 637	3 677	3 492	3 500	3 787	3 824	3 928	3 962	3 935	4 014	4 053
Leiria	5 829	5 790	5 916	6 015	5 679	5 804	6 530	6 597	6 702	6 629	6 682	6 735	6 749
Lisboa	28 817	28 066	28 977	29 722	28 946	29 564	31 597	32 056	33 056	33 514	34 397	35 352	36 502
Portalegre	4 916	4 788	4 749	4 981	4 781	4 980	5 343	5 378	5 462	5 438	5 437	5 529	5 559
Porto	92 428	91 147	93 751	94 059	91 285	92 244	96 914	97 785	98 837	98 956	99 457	99 896	100 956
Santarém	9 339	8 663	9 044	8 956	8 581	8 569	9 303	9 379	9 458	9 286	9 209	9 228	9 212
Setúbal	14 388	14 261	15 058	15 778	14 928	15 930	17 430	17 701	18 270	18 745	18 737	18 657	18 507
Viana do Castelo	5 020	4 729	4 892	4 806	4 606	4 575	5 004	5 087	5 161	5 070	5 182	5 233	5 173
Vila Real	7 412	7 216	7 342	7 546	7 367	7 010	7 837	7 959	8 059	8 130	8 072	8 192	8 132
Viseu	14 863	14 852	15 128	15 335	14 377	14 984	15 847	15 735	16 176	16 611	16 802	17 139	16 993
R.A.Açores	18 317	17 163	17 999	18 222	17 365	17 260	18 531	18 437	18 556	18 036	17 934	17 832	17 967
R.A.Madeira	7 610	7 499	7 370	7 410	7 390	7 152	7 510	7 606	7 656	7 639	7 623	7 709	7 771

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2006				2007				
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pensionistas activos	2 735 785	2 737 944	2 739 977	2 738 775	2 739 903	2 744 606	2 751 422	2 758 642	2 761 953
Invalidez	316 002	314 841	314 722	314 708	314 600	314 461	314 756	314 554	313 827
Velhice	1 751 732	1 754 709	1 755 871	1 756 003	1 756 247	1 758 952	1 763 097	1 766 955	1 770 995
Sobrevivência	668 051	668 394	669 384	668 064	669 056	671 193	673 569	677 133	677 131
pensionistas com reforma antecipada	121 955	121 972	122 211	123 133	124 501	125 208	126 594	127 090	127 764

Portugal

prestações familiares

titulares	n.d.	1 617 977	1 668 999	1 691 126	n.d.	1 727 190	1 733 158	1 739 748	1 774 473
Abono de família	n.d.	1 543 609	1 593 718	1 613 557	n.d.	1 646 118	1 650 733	1 657 910	1 691 840
Crianças e jovens deficientes	n.d.	52 363	51 748	53 225	n.d.	54 368	55 189	55 790	56 273
Subs. educação especial	n.d.	915	1 969	2 664	n.d.	4 955	5 350	4 095	4 318
Subsídio vitalício	n.d.	10 510	10 786	10 827	n.d.	10 905	10 982	11 012	11 057
Subs. assistência 3ª pessoa	n.d.	10 580	10 778	10 853	n.d.	10 844	10 904	10 941	10 985

Nota: Os meses de Setembro e Dezembro foram processados em Agosto e Novembro, respectivamente.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	13 430	20 209	14 388	15 341	12 720	15 404	12 886	14 615	14 278
Subsídio de desemprego	10 147	17 167	13 192	13 107	9 246	11 284	9 362	10 264	10 361
Subs. social de desemprego inicial	3 283	3 042	1 196	2 234	3 474	4 120	3 524	4 351	3 917
beneficiários	292 143	297 211	295 990	293 832	286 090	277 927	266 200	263 278	263 789
Subsídio de desemprego	219 366	222 042	219 905	215 842	209 442	203 029	194 524	191 653	189 992
Subs. social de desemprego inicial	32 032	34 469	35 801	36 767	35 867	34 176	31 932	32 542	34 871
Subsídio social de desemprego subsequente	40 581	40 540	40 137	41 077	40 630	40 579	39 609	38 940	38 782
Prolongamento do subsídio social de desemprego	164	160	147	146	151	143	135	143	144
beneficiários estrangeiros	14 369	14 611	14 819	14 768	14 167	13 615	12 960	12 685	12 625

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	90 094	141 157	161 137	134 808	124 768	135 905	112 443	116 785	128 749
Doença	78 160	120 349	138 918	113 931	107 016	114 140	94 865	99 070	106 238
Maternidade	5 444	9 178	8 971	7 978	7 234	9 108	7 455	7 580	9 821
Paternidade	25	53	42	48	36	44	46	44	45
Licença parental	1 965	3 524	3 374	2 936	2 596	3 392	2 641	2 749	3 635
Licença de 5 dias	2 407	4 186	4 172	3 560	3 130	4 277	3 263	3 435	4 592
Assistência a familiares	2 093	3 867	5 660	6 355	4 756	4 944	4 173	3 907	4 418
baixas	80 810	125 835	146 797	121 680	113 084	120 960	100 237	104 265	112 478
Doença	78 713	121 933	141 079	115 253	108 282	115 961	96 024	100 318	107 998
Assistência a familiares	2 097	3 902	5 718	6 427	4 802	4 999	4 213	3 947	4 480

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

acidentes de trabalho - actividade económica e dias de ausência

2004	Sem dias de ausência	1 a 3 dias	4 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 a 180 dias	181 e + dias	TOTAL
	total	63 072	9 666	14 490	44 322	29 667	20 132	34 331	10 610	7 819
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	1 442	178	235	1 111	926	776	1 425	522	349	6 964
B. Pesca	649	44	93	421	330	191	479	78	67	2 352
C. Indústrias extractivas	530	43	167	435	324	266	354	119	90	2 328
D. Indústrias transformadoras	21 122	4 005	5 579	14 880	9 321	6 134	9 652	2 972	2 130	75 795
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	2 030	303	624	1 617	1 001	665	1 155	379	299	8 073
DB. Indústria têxtil	1 878	308	444	1 282	899	544	851	245	195	6 646
DC. Ind.couro e prod.do couro	482	107	134	559	358	266	361	90	53	2 410
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	1 462	234	391	1 340	1 039	749	1 232	306	208	6 961
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	534	91	136	421	283	225	301	70	66	2 127
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	13	-	-	-	-	-	1	-	4	18
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	297	45	73	256	142	123	154	83	58	1 231
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	665	136	228	580	330	200	325	114	70	2 648
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	2 092	326	540	1 501	974	596	1 023	280	205	7 537
DJ. Ind.metálúrg.base e prod.metálicos	5 893	1 212	1 512	3 474	1 969	1 219	1 704	622	479	18 084
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	2 153	541	583	1 388	642	336	687	218	124	6 672
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	579	141	175	343	238	123	268	78	74	2 019
DM. Fab.material de transporte	1 607	279	352	774	399	274	423	154	68	4 330
DN. Ind.transformadoras, n.e.	1 437	282	387	1 345	1 047	814	1 167	333	227	7 039
E. Prod.e distr.elect., gás e água	261	35	55	164	114	38	114	41	28	850
F. Construção	13 099	1 796	2 708	10 113	7 572	5 075	8 808	2 631	2 155	53 957
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	9 573	1 348	2 302	7 129	4 595	3 029	5 158	1 406	1 059	35 599
H. Alojamento e restauração	2 803	350	491	2 085	1 499	943	1 504	463	296	10 434
I. Transp., armaz.e comunicações	2 492	337	803	1 596	1 050	776	1 585	550	457	9 646
J. Actividades financeiras	357	57	56	65	54	31	90	37	22	769
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3 916	635	898	2 524	1 406	952	1 871	667	439	13 308
L. Admin. Pública defesa e seg. social	1 875	165	349	1 254	733	585	942	244	146	6 293
M. Educação	643	80	80	236	146	95	148	98	38	1 564
N. Saúde e acção social	2 307	282	279	986	627	507	860	304	173	6 325
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 348	215	272	897	565	404	798	234	199	4 932
P. Famílias com empreg. domésticos	223	19	42	115	138	102	180	112	73	1 004
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	3	-	-	4	3	-	-	-	-	10
Ignorado	429	77	81	307	264	228	363	132	98	1 979

acidentes de trabalho - grupo etário e dias de ausência

2004	Sem dias de ausência	1 a 3 dias	4 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 a 180 dias	181 e + dias	TOTAL
	total	63 072	9 666	14 490	44 322	29 667	20 132	34 331	10 610	7 819
Menos de 18 anos	669	88	185	498	320	227	231	74	32	2 324
18 a 24 anos	8 198	1 544	2 343	7 076	3 941	2 254	3 486	807	584	30 233
25 a 34 anos	17 375	3 049	4 281	12 639	7 762	4 956	8 349	2 338	1 770	62 519
35 a 44 anos	16 086	2 262	3 686	11 104	7 654	5 404	8 940	2 816	2 102	60 054
45 a 54 anos	11 417	1 533	2 191	7 115	5 546	4 076	7 140	2 577	1 798	43 393
55 a 64 anos	4 495	515	796	3 027	2 363	1 736	3 622	1 176	931	18 661
65 e mais anos	656	63	78	376	308	264	536	213	150	2 644
Ignorado	4 176	612	930	2 487	1 773	1 215	2 027	609	452	14 281

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

estrutura empresarial - indicadores globais

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731
pessoas ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298	3 069 342
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	565	586	612	n.d.	685	711	739	765
ganho médio mensal (euros)⁽¹⁾	678	700	730	n.d.	819	851	879	908

remuneração média mensal base - actividade económica do estabelecimento

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
total	565	586	612	n.d.	685	711	739	765
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	399	413	440	n.d.	488	513	528	542
B. Pesca	589	601	678	n.d.	709	705	711	751
C. Indústrias extractivas	569	579	612	n.d.	657	687	726	735
D. Indústrias transformadoras	506	525	545	n.d.	632	656	681	712
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	505	532	553	n.d.	617	645	665	681
DB. Indústria têxtil	386	395	415	n.d.	468	488	504	516
DC. Ind.couro e prod.do couro	398	408	427	n.d.	472	484	495	501
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	455	470	491	n.d.	545	574	600	624
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	676	708	744	n.d.	833	862	903	926
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 305	1 526	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 001	2 114
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	864	904	941	n.d.	1 152	1 265	1 268	1 313
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	543	554	578	n.d.	642	758	754	789
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	527	556	581	n.d.	662	675	723	736
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	512	532	561	n.d.	612	637	662	689
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	613	642	681	n.d.	765	813	832	864
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	660	674	700	n.d.	854	838	867	966
DM. Fab.material de transporte	717	690	688	n.d.	868	876	895	925
DN. Ind.transformadoras, n.e.	417	423	441	n.d.	494	520	535	555
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	932	985	1 056	n.d.	1 164	1 265	1 313	1 394
F. Construção	484	498	519	n.d.	562	592	624	650
G.Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	558	579	606	n.d.	654	685	709	728
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	542	565	587	n.d.	643	664	686	701
G51. Comércio grosso e ag.comércio	686	707	741	n.d.	792	837	866	887
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	449	470	495	n.d.	541	569	590	610
H. Alojamento e restauração	420	437	463	n.d.	503	524	547	563
I. Transportes, armaz. e comunicações	748	790	813	n.d.	893	904	941	967
J. Actividades financeiras	978	1 013	1 063	n.d.	1 189	1 232	1 284	1 322
J65. Inter. financ., exc.seguros e f.pensões	987	1 023	1 080	n.d.	1 213	1 269	1 329	1 369
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	949	981	1 009	n.d.	1 130	1 110	1 135	1 168
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	918	936	961	n.d.	998	1 063	1 072	1 120
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	671	691	750	n.d.	863	857	878	898
K70. Actividades imobiliárias	639	672	711	n.d.	792	851	904	902
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	625	636	663	n.d.	724	756	794	809
K72. Actividades informáticas e conexas	1 156	1 231	1 346	n.d.	1 443	1 507	1 508	1 472
K73. Investigação e desenvolvimento	1 080	1 099	1 120	n.d.	1 256	1 289	1 370	1 402
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	640	648	694	n.d.	800	792	810	836
L. Admin. Pública defesa e seg. social	636	692	728	n.d.	1 035	1 114	1 128	880
M. Educação	684	703	746	n.d.	805	883	936	963
N. Saúde e acção social	474	493	506	n.d.	580	604	638	690
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	707	756	739	n.d.	806	808	807	846
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	655	624	637	n.d.	686	740	721	746
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	735	768	873	n.d.	877	847	828	873
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	950	1 032	946	n.d.	1 078	1 104	1 130	1 175
O93. Outras actividades de serviços	353	365	375	n.d.	419	467	476	497
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	545	1 074	1 154	n.d.	773	999	857	894

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

Acções de formação profissional – Consideram-se como acções de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as acções de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações

de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em acções de formação profissional: trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as acções em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do

subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Varição média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Varição intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;


- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

